



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 087

21/05/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXO, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DSG.....PÁG. 003

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO DDCPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CURSO DE POS-GRAD.EM PSICANALISEPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CMM.....PÁG. 005

SEÇÃO IV

ANEXOPÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO : *Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para estágio.*

PARTÍCIPES : *Universidade Federal Fluminense – UFF e a Brascan Brasil S.A.*

OBJETO : *Inclusão do Curso de Ciências Contábeis ao Convênio celebrado entre as partes em 29 de outubro de 2001, estabelecido em sua Cláusula Primeira, com vistas a proporcionar estágio aos alunos, regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.*

PRAZO : *05(cinco) anos, a partir de 29 de outubro de 2001.*

DATA : *25.04.2002.*

RESOLUÇÕES : *CEP nº 35/2002.*

ASSINATURAS : *ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense, MARIA THEREZA WERNECK MELLO, Advogada Sênior e CLÁUDIA PEREIRA DE LEMOS, Gerente de Recursos Humanos e Qualidade da Brascan Brasil S.A.*

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.002086/01-13

REGÊNCIA LEGAL: *Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.*

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 14/05/02

De acordo com os Decretos 2.794/98, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o **AFASTAMENTO no País** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA LOBO NETO, Professor Adjunto, Ref. 01, D.E., lotado no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Doutorado em Educação, nesta Universidade, no período inicial de 15 de maio de 2002 a 14 de maio de 2004, com ônus limitado.(Proc. 23069.020869/02-10).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO / DSG / nº 02 de 15 de maio de 2002.

A **Diretora do Departamento de Serviços Gerais** no uso de suas atribuições, e considerando a indicação da Diretora do Departamento de Administração de Pessoal através do memorando DAP 110/2002.

RESOLVE:

1- Designar o servidor **NELSON MACHADO DE MELLO** matrícula. SIAPE nº 311782, para fiscalização e acompanhamento **do Contrato nº 04/2002** firmado entre a Universidade Federal Fluminense e Femade Importação e Exportação Ltda.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Diretora

#####

DTS/DDC n 03, de 17 de maio de 2002.

O Diretor do Departamento de Difusão Cultural, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar as ocorrências constantes do Processo no 23609/UFF/SCA/DSG002238/2002-51;

II – Esta Comissão será composta pelos servidores técnico-administrativos: Margarete Paravidino de Almeida, Secretária Executiva, matrícula UFF n 38761-2; André Luiz Damasceno, Restaurador, matrícula UFF n 39176-3 e Manoel Antônio da Silva, Assistente em Administração, matrícula UFF n 38277-2, para sob a presidência da primeiro.

III – Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. LEONARDO GUELMAN
Diretor do DDC
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01 de 02 de Abril de 2002.

A COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICANÁLISE, do Departamento de Psicologia do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar comissão constituída pelos professores: Francisco Leonel, matrícula **SIAPE** nº 0302893 e **UFF** nº 1731-4, Paulo Vidal, matrícula **SIAPE** nº 0305683 e **UFF** nº 38575-6 e Angela Bernardes, matrícula **SIAPE** nº 0310384 e **UFF** nº 0113544, para sob a presidência do primeiro, realizarem o processo seletivo para a turma do Curso de Pós-Graduação em Psicanálise do ano de 2002.

2- Esta DTS não implicara em Gratificação

3- Esta **DTS** entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGELA BERNARDES
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Psicanálise
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – CMM - Nº 03, de 15 de maio de 2002

O Diretor da Faculdade de Medicina, no uso de suas atribuições Estatutárias, de acordo com a Resolução 196/96 do CNS que regulamenta os Comitês de Ética em Pesquisa, atendendo indicação do Colegiado da Faculdade de Medicina,

RESOLVE

01. Fazer cessar os efeitos das Determinações de Serviço/CMM nºs 04, de 06/11/98; 10, de 16/10/00; 12, de 24/10/00 e 01, de 01/02/02.

02. Designar os Membros abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/HUAP (CEP-CMM/HUAP), com mandato previsto para 03 (três) anos, a partir da data de aprovação pela CONEP, conforme item VII.9 da Resolução 196/96.

Prof. Herbert Praxedes, do Departamento de Medicina Clínica (Presidente)
Prof. José Paravidino de Macedo Soares, do Instituto de Saúde da Comunidade
Prof. Oscar Luiz de Lima e Cirne Neto, do Departamento de Patologia
Prof. Alair Augusto Sarmet Damas dos Santos, do Departamento de Radiologia
Prof. Benito Gilberto Málaga Muñoz, do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
Prof. Aduino Dutra Moraes Barbosa, do Departamento Materno Infantil
Dr. Alfredo Dolcino Motta, da Procuradoria Geral da UFF
Sr^a Marlene Trindade Veloso, do Serviço Social do HUAP
Sr^a Simone Cruz Machado, do Serviço de Enfermagem do HUAP
Sr^a Regina Lúcia Caetano Gomes, do Serviço de Patologia do HUAP
Sr^a Maria de Fátima Lopes Braga, do Serviço de Nutrição do HUAP
Sr^a Sandra Ferreira da Silva Pinto, da Biblioteca da Faculdade de Medicina
Sr^a Rosângela Arrabal Thomaz, da Faculdade de Medicina
Prof. Gérson Carlos da Silva, da Faculdade de Odontologia
Sr^a Rosiléa Said Amazonas, representante da Comunidade Usuária.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO

Diretor

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL

EDITAL 2002/02

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação "stricto sensu", nível de Mestrado em Engenharia Civil, área de concentração em Produção Civil, para o ano 2002, SEGUNDO semestre, para ENGENHEIROS, ARQUITETOS e TECNÓLOGOS, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil
Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Tel. : (21) 2620-7070 ramal 316 Telefax (21) 2719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas
Prazo: de 20/05/02 até 28/06/02
Número de vagas: 30 (trinta)

2. Área de Concentração: Produção Civil

- 2.1 Linhas de Pesquisa:
- sistemas de gestão, produção e qualidade.
 - materiais e métodos de recuperação e reforço de estruturas.
 - análise e dimensionamento de estruturas

2.2 Inscrição

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.

3. DOCUMENTAÇÃO

- curriculum vitae
- diploma de graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido). Os diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil no ato da inscrição.
- histórico escolar da graduação
- prova de vinculação (quando for o caso) ao magistério superior ou a atividade de pesquisa
- declaração de que dispõe de pelo menos 03 (três) horas semanais por crédito em que venha a se inscrever
- requerimento de inscrição (a ser preenchido no curso)
- dois retratos, 3x4
- taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). o depósito deverá ser feito no banco do Brasil – ag. 3602-1 – conta corrente: 170500-8 – favorecido: universidade federal fluminense. Depósito identificado: 153056 15227 109-9

4. NÚMERO DE VAGAS:

São disponíveis 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

4.1 – 27 (vinte e sete) vagas para brasileiros natos e naturalizados, das quais 3 (três) para docentes de Universidades e Escolas Técnicas.

4.2 – 03 (três) vagas para estrangeiros.

Caso as vagas de docentes e estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por outros candidatos aprovados, observando-se o disposto no item 5.3.

5. SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Curriculum Vitæ e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 04/07/2002.

2ª. Etapa: Os alunos selecionados na 1ª. etapa prestarão, em 11/07/2002, prova de conhecimentos gerais, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês ou alemão) e prova de expressão escrita.

3ª Etapa: Engajamento do candidato a um projeto de pesquisa.

5.1 A prova de conhecimentos gerais se baseará no programa abaixo:

Linha 1, 2 e 3 - **Matemática e Estatística:** Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades.

Linha 2 e 3 - **Mecânica dos Solos:** Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra.

Linha 1, 2 e 3 - **Construção Civil:** Noções básicas de materiais de construção, técnicas construtivas e desempenho da construção, controle do concreto e de seus componentes.

Linha 1 - **Administração Financeira:** Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.

Linha 1- **Gerenciamento de Empreendimentos:** Noções básicas de gerenciamento, planejamento, programação e controle de empreendimentos.

Linha 3 - **Resistência dos Materiais:** Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras.

Linha 2 - **Materiais de Construção:** Dosagem de concreto; índices físicos; ensaios.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca do Centro Tecnológico:

Bauer, L. A. F. - Materiais de Construção, Livros Técnicos e Científicos.

Boiteaux, Colbert Demarie - Administração de Projetos - PERT / CPM / ROY, Editora Científica

Caputo, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Vol umes I, II e III, Editora LTC S.A.

Fonseca, Jairo S. da e Martins, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas.

Leithold, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.

Limmer, Carl Vicente-Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras, Editora Guanabara Koogan-LTC.

Lipschutz, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição, Editora Makron Books.

Manual do Engenheiro Globo I, II, III, IV e V, Editora Globo.

Sanvicente, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas.

Sussekind, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo

Timoshenko, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico

5.2 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro **NÃO** será permitido o uso do dicionário.

5.3 Resultados e datas limites

A nota mínima exigida é 3 (três), sendo eliminatória a prova de Conhecimentos Gerais. O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O preenchimento das vagas e admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, será por ordem de classificação atendida a condição de nota mínima. Não sendo preenchidas as vagas para qualquer uma das linhas de pesquisa, haverá redistribuição destas vagas por ordem de classificação geral.

Os candidatos serão entrevistados no dia 11/07/2002

Os resultados finais serão divulgados no dia 15/07/2002, e estarão disponíveis na Secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil.

Os resultados da seleção serão utilizados como um dos critérios iniciais para a concessão de bolsas de estudo.

O candidato deverá se engajar ao projeto de pesquisa de um professor do curso.

Niterói, 07 de maio de 2002.

PROTASIO FERREIRA E CASTRO
Presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO
#